

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
LEI Nº 1.731 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

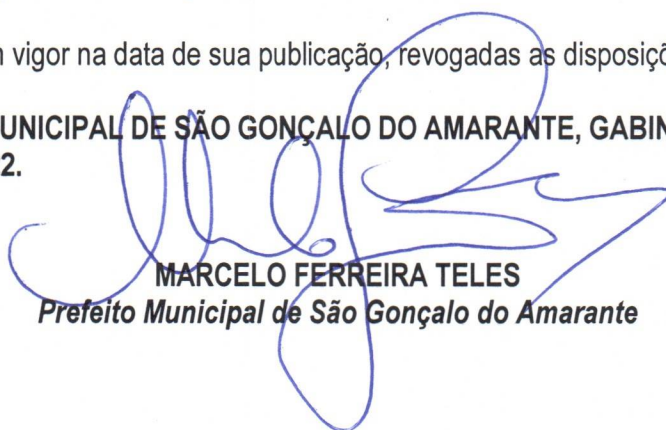
***DENOMINAÇÃO DE JOSÉ FELIX DE SOUSA, A RUA
CONHECIDA COMO VILA DO ZÉ BALEIA, NO DISTRITO DE
TAÍBA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO
CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominada de JOSÉ FELIX DE SOUSA, a Rua conhecida como vila do Zé Baleia, localizada no Distrito De Taíba, no Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO, EM
13 DE DEZEMBRO DE 2022.**


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 005.13.12/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.731 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal